

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Informações Básicas

Unidade Requisitante:	CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA
Setor Requisitante	GABINETE DO PRESIDENTE

Descrição da Necessidade da Contratação

É imprescindível reconhecer que a aquisição de materiais permanentes para a Câmara Municipal de Balsas/MA, constitui ação estratégica para garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais à população. A ausência ou insuficiência desses materiais acarreta prejuízos significativos, tais como a redução da eficiência operacional, a dificuldade na execução das tarefas diárias e a limitação na capacidade de atendimento às demandas institucionais. Essa lacuna compromete diretamente a qualidade e a agilidade dos processos internos, impactando negativamente o interesse público.

A contratação ora proposta visa suprir essas necessidades, promovendo a aquisição de materiais permanentes adequados e em quantidade suficiente para atender às exigências da Câmara Municipal. Dessa forma, será possível otimizar a gestão dos recursos públicos, garantir a manutenção dos serviços e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

Ademais, a presente contratação está plenamente alinhada com os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à eficiência, economicidade e transparência na administração pública, reafirmando o compromisso da Câmara Municipal de Balsas com o interesse público e a boa governança.

Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Gerais:

- A solução deverá garantir a aquisição de materiais permanentes adequados às necessidades específicas da Câmara Municipal de Balsas/MA, assegurando conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência.
- Os materiais deverão apresentar qualidade comprovada, com certificações técnicas vigentes e garantia mínima conforme normas aplicáveis, de modo a garantir durabilidade e funcionalidade no uso público.
- Deverá ser observada a compatibilidade dos materiais com os sistemas e infraestrutura existentes na Câmara Municipal, de forma a garantir a plena utilização e integração dos itens adquiridos.
- O fornecimento deverá obedecer a prazos estabelecidos no contrato, possibilitando planejamento adequado para instalação e uso dos materiais.

Requisitos Legais:

- A contratação deverá obedecer integralmente à Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- Deverão ser observadas as disposições da Instrução Normativa nº 40/2020 do TCU, em especial no que tange à pesquisa de preços, justificativa da contratação e análise de riscos.
- É obrigatório o respeito à legislação municipal vigente, incluindo eventuais normas locais referentes à aquisição de bens e contratação pública.
- Deverá ser assegurado o cumprimento das exigências relativas à transparência e publicidade dos



atos, com registro e documentação adequados para auditoria e controle interno e externo.

Sustentabilidade:

- Os materiais permanentes deverão, preferencialmente, conter certificações ambientais reconhecidas, tais como selo de eficiência energética ou certificação de sustentabilidade de matéria-prima, visando a redução dos impactos ambientais.
- Deverá ser priorizada a aquisição de produtos recicláveis ou reutilizáveis, promovendo a economia circular e a minimização de resíduos.
- Recomenda-se a observância de critérios sociais na cadeia produtiva dos materiais, tais como respeito aos direitos trabalhistas e à promoção da inclusão social, especialmente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais.

Critérios Específicos:

- Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além de capacidade técnica para atendimento das especificações.
- Deverá ser exigido suporte técnico para a instalação e manutenção dos materiais, bem como treinamento para servidores da Câmara quando aplicável.
- A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Câmara Municipal, com comprovante de recebimento e em condições adequadas de transporte e armazenamento.
- Condições de garantia mínima de 12 meses deverão estar expressamente previstas, incluindo assistência técnica e substituição de materiais defeituosos sem ônus para a Administração.
- É imprescindível que todas as especificações estejam descritas de forma clara no edital e seus anexos, eliminando ambiguidades e possibilitando ampla competitividade e fiscalização.

Levantamento de Mercado

A busca por soluções no mercado para a aquisição de materiais permanentes destinados à Câmara Municipal de Balsas/MA, envolveu uma análise criteriosa das alternativas disponíveis, visando atender às necessidades administrativas com eficiência e economicidade.

Foram identificadas, principalmente, três categorias de fornecedores e soluções:

- **Fornecedores locais especializados:** oferecem rapidez na entrega e facilidade na negociação, porém apresentam limitações em diversidade de produtos e preços geralmente mais elevados devido à menor escala.
- **Distribuidores regionais de grande porte:** possuem ampla gama de materiais permanentes e condições comerciais competitivas, mas podem apresentar prazos de entrega mais longos e maior complexidade logística.
- **Plataformas eletrônicas e marketplaces corporativos:** disponibilizam grande variedade e possibilidade de cotação rápida entre diversos vendedores, com preços competitivos, contudo, exigem rigor no controle de qualidade e verificação da idoneidade dos fornecedores.

A comparação entre as opções considerou aspectos essenciais como custo, prazo de entrega, qualidade dos produtos, condições de pagamento e suporte pós-venda. A alternativa selecionada combina fornecedores regionais com histórico comprovado e capacidade de atendimento customizado, garantindo o equilíbrio entre preço acessível, qualidade técnica e agilidade, minimizando riscos operacionais e administrativos.

Essa escolha está fundamentada no artigo 18 da Lei 14.133/2021, que determina a necessidade de realização de levantamento e prospecção de mercado para assegurar a proposta mais vantajosa para a administração pública, respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

Assim, o Estudo Técnico Preliminar realizado demonstra que a solução adotada é a mais adequada

existente no mercado para a Câmara Municipal de Balsas/MA, assegurando a melhor relação custo-benefício e atendendo integralmente às demandas institucionais.

Descrição da Solução como um Todo

A solução técnica escolhida para a aquisição de materiais permanentes para a Câmara Municipal de Balsas/MA, consiste na contratação de fornecedores que ofereçam produtos com especificações técnicas que garantam qualidade, durabilidade e desempenho adequados às necessidades institucionais. Esses materiais permanentes compreendem itens essenciais para o funcionamento administrativo e estrutural da Câmara, incluindo mobiliário, equipamentos de escritório e outros bens duráveis que suportam o uso contínuo e as exigências diárias do órgão.

Do ponto de vista técnico, a seleção dos materiais considerou parâmetros rigorosos de qualidade, assegurando que os produtos possuam resistência adequada, acabamento compatível com o ambiente institucional e conformidade com normas técnicas aplicáveis. A durabilidade é fator primordial, pois materiais de baixa qualidade implicariam em substituições frequentes, elevando custos e prejudicando o serviço público.

Além disso, o desempenho dos materiais foi avaliado para garantir que atendam às funções específicas, promovendo eficiência operacional e conforto aos usuários, o que reflete diretamente na produtividade e na qualidade dos serviços prestados pela Câmara.

Economicamente, a escolha da solução adotada baseia-se na melhor relação custo-benefício, priorizando fornecedores que ofereçam preços compatíveis com o mercado, sem comprometer os requisitos técnicos essenciais. A análise considerou o ciclo de vida dos produtos, evidenciando que o investimento inicial, embora possa ser superior a alternativas inferiores, resulta em economia a médio e longo prazo devido à menor necessidade de manutenção e reposição.

Essa abordagem promove a eficiência no uso dos recursos públicos, evitando desperdícios e assegurando que os investimentos realizados tragam retorno efetivo ao interesse público.

Por fim, a solução atende integralmente ao interesse público do município, pois garante a aquisição de materiais permanentes que suportam as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Balsas, contribuindo para a continuidade e melhoria dos serviços públicos prestados à população.

Portanto, a escolha da solução não foi aleatória, mas resultado de estudo técnico detalhado que avaliou aspectos qualitativos, quantitativos e econômicos, assegurando a melhor alternativa disponível no mercado para atender às demandas específicas do órgão.

Estimativa das quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL 12000 BTUS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS): aparelho interno e externo, quente e frio (reverso) sem instalação, selo a procel, eficiência em energia tipo "A", funções sleep, swing e timer, tensão 220v, frequência 60hz, vazão de ar 900 m3/h, características adicionais: controle remoto, compressor rotat - aparelho de ar condicionado split high wall 12000 btus, aparelho interno e externo, tipo reverso, selo a procel, funções sleep, swing e timer, tensão 220v, frequência 60hz, vazão de ar 900 m3/h, características adicionais: controle remoto, compressor rotativo, corrente elétrica refrigeração 8,75 a, ciclo quente/frio. garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. (marca sugerida gree e ou superior)	UNID	2
2	CADEIRA PRESIDENTE EXECUTIVA GIRATÓRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Assento estofada, com assento e encosto anatômicos revestidos em couro sintético PU de alta qualidade, com espuma injetada de alta densidade, com conforto ergonômico para uso prolongado. Braços fixos com estrutura metálica	UNID	17

	cromada, com quatro níveis de polimento e apoios revestidos em PU. Possui sistema de inclinação do tipo flange relax com regulagem de intensidade, pistão a gás cromado classe 3 conforme padrão BIFMA, base (aranha) cromada de 350 mm com quatro polimentos em formato estrela, equipada com rodízios duplos em PU adequados para pisos diversos, inclusive superfícies delicadas. Produto na cor preta, com capacidade mínima de carga de 120 kg, devendo ser entregue novo, sem uso, montado ou com kit/manual de montagem, em perfeito estado de funcionamento, com garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.		
3	CADEIRA ESCRITÓRIO STRIPES FIXA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Assento: Estrutura Revestida em PU Base: Aço Cromado Profundidade: 60 cm Largura: 55 cm Altura Total: 89 cm Altura do Chão Até o Assento: 46 cm Altura do Chão Até o Braço: 68 cm Medida Interna do Assento Profundidade Interna do Assento: 47 cm Largura Interna do Assento: 46 cm Peso Máx. Recomendado: 120 kgs Peso unitário: 6,5 kgs Medida embalagem Profundidade: 66 cm Largura: 61 cm Altura: 52 cm.	UNID	12
4	CADEIRA LONGARINA MODELO AEROPORTO COM TRÊS ASSENTOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: acolchoados e base fixa para recepção e salas de espera. Especificações Técnicas: Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU; Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: 173cmx62cmx74cm; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da base da longarina: 1.8mm, Peso máximo recomendado: 150kg por assento.	UNID	5
5	SMART TV LED 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS): com as seguintes características: Deve ser item de série, novo, de primeiro uso e que faça parte da linha atual de comercialização do fabricante na data de entrega das propostas; Deve ser do tipo LED com tamanho diagonal de 65" (cinquenta e cinco polegadas); Resolução: Ultra HD 4k; Taxa de Atualização: 60Hz; Taxa de Atualização com tecnologia: 60Hz; Recursos de Vídeo: Progressive Scan, Mdiacast, Ginga, DNR, Receptor DTV, Ultra HD 4k; Recursos de Áudio: Equalizadores de som predefinidos, SAP/MTS, Som Surround; Potência de Áudio (RMS): 20; Quantidade de entradas USB: 3; 12. Local das entradas USB: 3 entradas traseiras; Quantidade de entradas HDMI: 2 Local das entradas HDMI: 2 entradas traseiras; Local das entradas HDMI: 1 entrada traseira; 16. Processador: Dual Core; 17. Wi-Fi integrado; Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.	UNID	1
6	SMART TV LED 75 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS): com as seguintes características: Deve ser item de série, novo, de primeiro uso e que faça parte da linha atual de comercialização do fabricante na data de entrega das propostas; Deve ser do tipo LED com tamanho diagonal de 75"	UNID	2

(cinquenta e cinco polegadas); Resolução: Ultra HD 4k; Taxa de Atualização: 60Hz; Taxa de Atualização com tecnologia: 60Hz; Recursos de Vídeo: Progressive Scan, Midicast, Gíngua, DNR, Receptor DTV, Ultra HD 4k; Recursos de Áudio: Equalizadores de som predefinidos, SAP/MTS, Som Surround; Potência de Áudio (RMS): 20; Quantidade de entradas USB: 3; 12. Local das entradas USB: 3 entradas traseiras; Quantidade de entradas HDMI: 2 Local das entradas HDMI: 2 entradas traseiras; Local das entradas HDMI: 1 entrada traseira; 16. Processador: Dual Core; 17. Wi-Fi integrado; Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.		
--	--	--

Metodologia da estimativa do cálculo do valor

Valores estimados a partir da Pesquisa de Preços.

Justificativas para o Parcelamento ou Não da Solução

Considerando o objeto da licitação — aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades da Câmara Municipal de Balsas/MA — verifica-se que a natureza dos itens a serem adquiridos está intrinsecamente relacionada à obtenção de escala e uniformidade técnica, o que é fundamental para garantir a compatibilidade, durabilidade e padronização dos materiais.

De acordo com a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), o parcelamento do objeto somente deve ocorrer quando não implicar em perda de economia de escala. No presente caso, a divisão do objeto em parcelas técnicas pode acarretar a fragmentação do fornecimento, aumento dos custos administrativos e redução da capacidade de negociação junto aos fornecedores, afetando negativamente a eficiência econômica do certame.

Além disso, a complexidade técnica associada à padronização dos materiais permanentes requer um compromisso único e integral do fornecedor, assegurando a manutenção da qualidade, garantia e uniformidade do objeto adquirido. O parcelamento poderia gerar riscos relacionados à fragmentação da responsabilidade, dificultando a fiscalização e a garantia dos produtos fornecidos.

Em termos de competitividade, embora o parcelamento possa favorecer a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, neste caso específico, a diluição do objeto não se mostra vantajosa, pois pode comprometer a eficiência técnica e a economia global da contratação.

Assim, considerando a necessidade de preservar a economia de escala, garantir a qualidade técnica e evitar custos administrativos excessivos, ratifica-se a decisão de **não parcelar** o objeto da licitação para a aquisição dos materiais permanentes destinados à Câmara Municipal de Balsas/MA

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas/MA não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão.

Essa contratação excepcional decorre de uma necessidade superveniente e relevante, que demandou atuação imediata para garantir o funcionamento adequado das atividades legislativas. A urgência na aquisição desses materiais justifica a ausência de previsão no planejamento inicial, demonstrando a capacidade de resposta do órgão diante de demandas imprevistas.

Apesar da contratação não constar no PCA, o procedimento está em conformidade com as diretrizes de planejamento estabelecidas pela Lei 14.133/2021, reafirmando o compromisso da Câmara Municipal com a organização e a previsibilidade administrativa, bem como com a eficiência e a transparência na gestão pública.

Resultados Pretendidos

A contratação para a aquisição de materiais permanentes visa assegurar os seguintes resultados pretendidos:

- **Eficiência administrativa:** otimização dos processos internos com equipamentos adequados, reduzindo o tempo gasto e aumentando a produtividade dos servidores.
- **Modernização da estrutura:** atualização dos recursos materiais, proporcionando um ambiente de trabalho mais funcional e tecnológico.
- **Melhoria na qualidade do serviço público:** atendimento mais ágil e eficaz às demandas da comunidade, refletindo diretamente na satisfação do cidadão.
- **Economia de recursos:** aquisição planejada e adequada evita desperdícios e custos com manutenções frequentes, promovendo o uso racional do orçamento público.
- **Sustentabilidade ambiental:** preferência por materiais duráveis e, quando possível, ecológicos, minimizando impactos negativos ao meio ambiente e contribuindo para práticas sustentáveis.
- **Conformidade com o princípio da eficiência:** a contratação assegura melhor aproveitamento dos recursos públicos, garantindo resultados efetivos e mensuráveis para a Câmara Municipal.

Providências a Serem Adotadas

Antes da celebração do contrato para aquisição de materiais permanentes destinados à Câmara Municipal de Balsas/MA, devem ser adotadas as seguintes providências administrativas, garantindo rigoroso preparo e responsabilidade:

- **Capacitação:** Avaliar a necessidade de treinamento dos servidores designados para a fiscalização e operação dos materiais adquiridos, assegurando que estejam plenamente aptos para acompanhar a execução contratual e utilização dos bens.
- **Infraestrutura:** Verificar se há necessidade de adequações físicas ou lógicas para o recebimento, armazenamento e uso adequado dos materiais permanentes, garantindo que as instalações estejam preparadas para receber os objetos da contratação.
- **Orçamento:** Realizar a verificação final da disponibilidade orçamentária, confirmando que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam devidamente alocados e disponíveis conforme a Lei nº 14.133/2021.
- **Comissão:** Designar formalmente o fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, conforme previsto nos dispositivos legais aplicáveis.

Justificativa para modalidade de licitação

Para a aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas/MA.

Isso se justifica pelo fato de que as quantidades dos materiais permanentes a serem adquiridos são certas e determinadas, o que permite uma contratação imediata e específica para atender à demanda atual. A Contratação Direta por Dispensa de Licitação é a mais indicada para situações em que há imprevisibilidade quanto ao consumo ou necessidade futura, o que não é o caso presente.

Além disso, a contratação direta e imediata por meio de procedimento convencional garante maior agilidade e segurança no atendimento das necessidades da Câmara.

Portanto, a aquisição imediata, com quantidades definidas, é mais vantajosa para o município, pois assegura o atendimento eficiente e eficaz, sem a complexidade e possíveis incertezas que o SRP poderia acarretar.

Da Vedação da Participação de Empresas na Forma de Consórcio

A participação de empresas em consórcio é uma prática estimulada pela Lei 14.133/2021, especialmente para objetos que envolvem alta complexidade técnica ou que demandam grande vulto financeiro, onde a soma de expertises e recursos é necessária para garantir a execução adequada do contrato.

No caso da aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas/MA, a natureza do objeto é de menor complexidade técnica e não envolve vulto financeiro que

justifique a formação de consórcio. O mercado local e nacional dispõe de empresas com capacidade técnica e econômica suficientes para atender integralmente a demanda de forma isolada, o que assegura ampla competitividade e evita qualquer restrição à participação de interessados.

Dessa forma, vedar a participação de empresas em consórcio para esta licitação é medida que visa ampliar a competitividade, garantindo que o processo licitatório seja mais acessível e transparente, sem comprometer a segurança e a qualidade da execução do objeto contratado.

Portanto, ratifica-se a decisão contrária à formação de consórcios neste certame, em conformidade com os princípios da eficiência, competitividade e economicidade previstos na Lei 14.133/2021.

Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

A aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas/MA apresenta não impactos ambientais principalmente relacionados à produção, transporte, uso e descarte desses materiais.

Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade e Razoabilidade da Contratação

Considerando a necessidade real e estratégica da Câmara Municipal de Balsas/MA em adquirir materiais permanentes, destaca-se que tal contratação é imprescindível para assegurar a continuidade e eficiência das atividades legislativas e administrativas, evitando prejuízos operacionais e garantindo a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

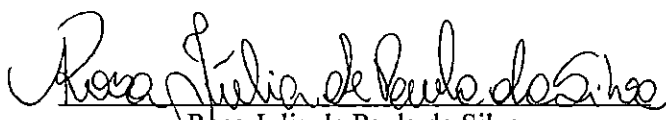
O levantamento de mercado realizado, em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.133/2021, demonstrou a existência de fornecedores que atendem às especificações técnicas exigidas, com equilíbrio entre qualidade, preço, prazo e condições comerciais, o que evidencia a escolha da solução mais vantajosa e adequada às necessidades institucionais.

A solução técnica adotada prioriza materiais de alta durabilidade e desempenho, essenciais para o funcionamento eficiente da Câmara, o que assegura a racionalidade e a economicidade da contratação, minimizando riscos de reposições frequentes e custos adicionais futuros.

Os benefícios esperados, como a melhoria na eficiência operacional, modernização do ambiente de trabalho, atendimento qualificado à população, otimização dos recursos públicos e sustentabilidade ambiental, reforçam a relevância e o impacto positivo da contratação para o órgão e para a sociedade. Em face do exposto, conclui-se que a contratação é plenamente razoável, necessária e proporcional às demandas institucionais, bem como viável técnica e economicamente, estando os riscos devidamente mitigados por meio dos critérios de seleção e especificações estabelecidos.

Assim, manifesta-se a viabilidade da contratação para aquisição de materiais permanentes para a Câmara Municipal de Balsas/MA, autorizando-se o prosseguimento do processo licitatório.

Balsas - MA, 24 de março de 2026



Rosa Júlia de Paula da Silva
Assistente de Compras e de Serviços